



PROJETO VEZ E VOZ

GUIA DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

CONHECER O QUE AS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES APONTAM COMO
MELHORIAS NO ATENDIMENTO AOS SEUS
DIREITOS FUNDAMENTAIS.

COMDICA- FÁBRICA DE CULTURA - FLUXSO

"Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém" Paulo
Freire



Vez e Voz

Diagnóstico Participativo dos Direitos da Criança e do Adolescente



FÁBRICA DE
CULTURA



Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2020 – Itaú Social

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSELHO¹
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE GRAVATÁ

FÁBRICA DE CULTURA – EXECUTORA²

FLUXSO – TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO³

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Erradicação da pobreza; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Redução das desigualdades; Paz, justiça e instituições eficazes.

Modalidade: Elaboração de diagnóstico local e de plano de ação para garantia dos direitos de crianças e adolescentes / Elaboração de sistema de informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais direcionadas a crianças e adolescentes.

Tempo de execução: 10 meses – janeiro a outubro de 2021.

¹ www.comdicagravata.com.br

² www.fabricadecultura.org

³ fluxsoconsultoria@gmail.com

“Brasinhas do espaço” – Sergio Vaz

Eram criaturas
De um planeta imaginário.
Herméticos neste mundo
Todos se chamavam Speed Racer,
E falavam uma língua estranha
Que os adultos não entendiam.
Vorazes,
Alimentavam-se de sonhos,
Liberdade, vento,
De K-suco e pão com mortadela.
Esses monstrinhos
Queriam dominar a terra.
Chegavam aos montes
Descendo ladeiras,
Pilotando naves exóticas
Feitas de tábua de compensado
E rodinhas de rolimã.
Não fosse o tempo
Teriam dominado o universo.”



SUMÁRIO

1. Por que esse projeto foi priorizado pelo Conselho?	5
2. A escolha desse projeto foi baseada em um diagnóstico local da situação das crianças e adolescentes e/ou em um diagnóstico das necessidades do município na área das políticas para crianças e adolescentes?	6
3. Problemas que atingem crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que a ação do projeto ajudará a enfrentar ou prevenir	7
4. Objetivos e as metas do projeto.....	8
5. Beneficiários diretos da ação proposta (indivíduos ou instituições que serão beneficiados, para os quais os objetivos da ação proposta estão prioritariamente direcionados)	9
6. Quantidade prevista de beneficiários diretos	9
7. Características desses beneficiários serão relevantes para sua seleção e/ou atendimento	9
8. Critérios e procedimentos estão previstos para sua seleção ou alcance.....	9
9. Ações preparatórias.....	10
10. Atividades principais que serão realizadas ao longo da execução da proposta	10
11. Metodologias que serão empregadas para a execução das ações descritas	12
12. Marcos legais que orientarão a execução das ações	13
13. Estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e da inclusão social, e o combate ao preconceito e à discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência)	13
14. Organizações parceiras e como as parcerias ocorrerão em cada caso.....	14
15. Resultados ou transformações que a execução do projeto deverá promover	14
16. Procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução do projeto.....	14
17. Atribuições do Conselho no processo de monitoramento e avaliação.....	15
18. Atribuições da organização executora no processo de monitoramento e avaliação.....	15
19. QUADRO LÓGICO	17
Referências	25

1. Por que esse projeto foi priorizado pelo Conselho?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE, priorizou a proposta de diagnóstico participativo dos direitos da criança e do adolescente, pela importância da escuta de seus interesses para elaboração de políticas públicas efetivas- valor que tem sido evidenciado pela experiência com o Selo Unicef no município. Outros motivos para escolher essa proposta foram: a abrangência territorial do projeto, uma vez que será executado com o apoio de uma rede de organizações sociais, de modo articulado; e a governança de um comitê, liderado pela organização social Fábrica de Cultura.

Tal rede de organizações sociais foi composta em 2016, para compreender a lei federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o novo Marco Regulatório das Organizações Sociais (MROSC). Como resultado da articulação, foi elaborado um projeto de lei municipal - atualmente sob análise da assessoria jurídica do poder executivo para ser publicado como decreto municipal. Dessa experiência bem sucedida de articulação das organizações sociais, surgiu a ideia de desenhar um projeto para escutar as crianças e adolescentes sobre seus interesses e necessidades relacionados com os direitos fundamentais. Um dos disparadores dessa ideia é a baixa adesão e alta evasão dos beneficiários de programas e serviços ofertados tanto pelas organizações sociais, quanto pelos órgãos governamentais.

Soma-se a isso, a percepção de que no diagnóstico realizado anteriormente (no ano de 2014), eles não participaram de nenhuma forma. Assim, o COMDICA de Gravatá - como elaborador de política de atendimento da criança e do adolescente e também articulador do sistema de garantia de direitos - entendeu que um diagnóstico participativo contribuirá para elaboração de ações públicas mais efetivas e que, ao favorecer a parceria entre 10 de 24 organizações sociais também potencializará um atendimento mais articulado da rede e mais adequado aos interesses e necessidades das crianças, adolescentes e sua família.

2. A escolha desse projeto foi baseada em um diagnóstico local da situação das crianças e adolescentes e/ou em um diagnóstico das necessidades do município na área das políticas para crianças e adolescentes?

Em 2014, foi realizado um diagnóstico da situação da criança e do adolescente, como uma das ações do processo pró Selo Unicef (edição 2013-2016). O processo diagnóstico foi articulado pela comissão pró-selo Unicef e pelo COMDICA e contou com dois profissionais responsáveis pela sua execução. Na pesquisa diagnóstica, foram levantados dados primários e secundários sobre a situação da criança e do adolescente; avaliadas as condições de trabalho e a atuação dos conselhos de direitos e tutelar; foram descritos os serviços existentes no município voltados para a criança e ao adolescente.

As conclusões desse diagnóstico, que servem como bases para a proposta atual, são aquelas relativas aos bairros vulneráveis (os três locais citados nas diversas fontes consultadas foram Bairro Novo, Caic e Cruzeiro) e às violações de direitos mais recorrentes (maus tratos, envolvimento com álcool e outras drogas, abuso e exploração sexual e outras violências, inclusive com ocorrência expressiva de mortes por causas externas).

Como o diagnóstico serviu para elaboração de propostas ações, algumas delas também inspiraram o desenho da proposta atual, especialmente aquelas que tratam da criação, fortalecimento e ampliação de programas e serviços voltados para o adolescente morador das áreas urbanas e rurais; ou elaboração de políticas públicas voltadas para esse público com objetivo de superação ao abuso de álcool e outras drogas; ou ainda a garantia de acesso, permanência e qualidade de ensino para crianças e adolescentes.

Afinal, para desenhar ações, projetos, programas e serviços mais efetivos, com altos índices de participação e permanência e alcance da qualidade dos resultados esperados é fundamental ouvir, observar e dialogar com o universo do público beneficiário, no caso a criança e ao adolescente.

3. Problemas que atingem crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que a ação do projeto ajudará a enfrentar ou prevenir

A proposta de diagnóstico participativo da situação da criança e do adolescente espera contribuir para elaboração de propostas mais efetivas de enfrentamento dos problemas identificados no diagnóstico citado acima baseado em dados primários e secundários oficiais coletados com os setores de saúde, educação, assistência social e com o conselho tutelar.

Apresentamos a seguir algumas conclusões deste diagnóstico realizado em 2014, para obtenção do Selo Unicef, indicaram que 52,9% das crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de violência eram do sexo feminino, da raça branca, localizadas principalmente nos bairros do Caic, Cruzeiro, Bairro Novo, Nossa Senhora das Graças, Maria Auxiliadora, Alpes Suíço e Boa Vista, bairros estes que abrangem as Organizações sociais que atuam em rede no município.

Quanto às violações de direitos destacaram-se violência sexual (9,8%), maus tratos (39,8%), envolvimento com álcool e outras drogas (22,9%) e violação da própria conduta (18,7%). Dados da secretaria de Assistência Social destacam que as famílias das crianças e adolescentes informadas neste diagnóstico vivem com menos de R\$ 77,00, dependentes, em sua maioria, por benefícios assistenciais, a exemplo do Bolsa Família.

Quanto aos tipos de deficiência, crianças e adolescentes de Gravatá apresentaram deficiência intelectual (26,9%), deficiência múltipla (13%), síndrome de down (11,6%), doenças crônicas degenerativas (21,73%), deficiência auditiva (7,24), deficiência física (11,6%), transtornos globais do desenvolvimento (4%) e baixa visão (4%). Apesar dos dados apresentaram que a maioria das crianças e adolescentes são da raça branca e do sexo feminino, essa realidade muda ao comparar os adolescentes do município em cumprimento de medida socioeducativa, onde 93,3% são do sexo masculino, de raça negra e/ou pardos.

Vale destacar que entre pardos há aqueles que não se reconhecem enquanto negros, portanto este número pode ser maior. Destes, 33,3% estavam fora da escola e em sua maioria localizados no bairro Novo. Quanto a taxa de

analfabetismo, o município apresentou dados alarmantes, crianças de adolescentes de 11 a 14 anos, com taxa de 5,2%, enquanto a média no Brasil, de 12 de 24 acordo com último censo do IBGE é de 3,24%. As taxas são maiores entre nas idades de 14 anos ou mais, sendo 22,27% enquanto a nível geral do Brasil é de 9,61%, já na faixa de 15 a 17 anos Gravatá apresenta uma média de 4,05%, já no Brasil 2,20%. Quando se trata de vulnerabilidade, de acordo com os dados coletados, 14,96% das crianças e adolescentes são consideradas extremamente pobres. O número de crianças e adolescentes fora da escola também é preocupante, onde crianças de 4 a 5 anos (12,84%) estão fora da escola e de 6 a 14 anos (2,81%).

4. Objetivos e as metas do projeto

O objetivo geral é conhecer o que as crianças e os adolescentes apontam como melhorias no atendimento aos seus direitos fundamentais, na cidade de Gravatá/PE.

São objetivos específicos:

1. Diagnosticar a qualidade da promoção dos direitos fundamentais, na avaliação da criança e do adolescente;
2. Informar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente sobre os interesses e necessidades apontados pelas crianças e adolescentes;
3. Capacitar profissionais de organizações sociais e adolescentes para utilização de métodos e práticas participativas e para compreensão dos direitos fundamentais;
4. Oportunizar uma vivência de participação política e social.

Quanto às metas, elas são as seguintes:

- Aplicar até 400 questionários em adolescentes de escolas públicas e privadas;
- Realizar até 20 grupos focais com público diversificado;
- Publicar um livreto com a síntese dos resultados encontrados;
- Fazer 01 evento (com transmissão online) de lançamento de uma publicação síntese do diagnóstico para até 50 pessoas presentes;
- Capacitar 10 educadores de organizações sociais e 20 adolescentes bolsistas;
- 20 adolescentes com vivência em participação política e social.

5. Beneficiários diretos da ação proposta (indivíduos ou instituições que serão beneficiados, para os quais os objetivos da ação proposta estão prioritariamente direcionados).

Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos);

Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

6. Quantidade prevista de beneficiários diretos

Até 20 adolescentes; até 10 profissionais de organizações sociais parceiras.

7. Características desses beneficiários serão relevantes para sua seleção e/ou atendimento

A proposta terá como propósito o diagnóstico participativo, envolvendo adolescentes bolsistas na elaboração, coleta e análise de dados sobre direitos fundamentais. Assim, se prevê a contratação de adolescentes bolsistas e, para seleção deles os critérios serão: ter 16 anos completos na data do início do projeto; matrícula no ensino médio ou anos finais do ensino fundamental; interesse em pesquisa e moradia nos bairros apontados no diagnóstico anterior como mais vulneráveis.

A diversidade também será um dos critérios, por isso serão reservadas vagas para: pessoa negra, pessoa com deficiência, LGBTQI+, morador da área rural e adolescente cumprindo medida socioeducativa. E será dada preferência para a equidade de gênero. Uma das ações será uma capacitação para os profissionais então, deverão ter como característica o interesse em aprimorar os conhecimentos sobre métodos participativos e sobre direitos fundamentais da criança e dos adolescentes.

8. Critérios e procedimentos estão previstos para sua seleção ou alcance

No caso dos adolescentes bolsistas, eles serão indicados pelas organizações sociais parceiras (até dois adolescentes por instituição), agendando entrevista seletiva com a coordenação do projeto, atendendo critérios descritos acima.

9. Ações preparatórias

Serão realizadas as seguintes ações para que as atividades do diagnóstico sejam iniciadas:

- a) processo administrativo da transferência do recurso financeiro do FIA para a proponente;
- b) formação do comitê de governança;
- c) compra de material e equipamentos;
- d) organização do espaço físico;
- e) seleção de recursos humanos.

10. Atividades principais que serão realizadas ao longo da execução da proposta

O diagnóstico participativo coletará informações das crianças de 6 a 12 anos; dos adolescentes e de pais de crianças de 0-6 anos. Para isso, será feito:

a) Aplicação de questionários em 400 adolescentes, nas escolas públicas e privadas. As unidades escolares serão sorteadas (de acordo com critérios estatísticos), dentre aquelas existentes nos bairros apontados como territórios vulneráveis no diagnóstico social realizado em 2014.

b) Vinte grupos focais com público diversificado: pessoa negra, pessoa com deficiência, LGBTQI+, morador da área rural e adolescente cumprindo medida socioeducativa, crianças na faixa etária de 06 a 11 anos e pais de crianças de 0 a 6 anos. Todos os participantes poderão ser indicados por unidades escolares, profissionais da rede de atendimento, organizações e movimentos sociais, etc. Esses grupos serão facilitados por oficinairos e adolescentes bolsistas.

Como há o risco de impossibilidade da aplicação de questionários nas escolas e realização de grupos focais, por decorrência do protocolo de

segurança para enfrentamento do COVID-19, prevê-se como alternativa um formato online, por exemplo: os questionários poderão ser enviados pela internet, utilizando os contatos das organizações sociais e das unidades escolares. Os grupos focais poderão ser substituídos por entrevistas via telefone - com contato e marcação prévia com o responsável legal - e/ou por meio de plataformas de videoconferência, realizadas pelos adolescentes bolsistas com orientação de um educador treinado pela equipe do projeto. Será levado em consideração tanto a aceitação do responsável legal quanto o da criança e do adolescente, protagonistas deste diagnóstico. Eles também poderão ser divididos em subgrupos para pesquisas teóricas e baseadas nos dados primários e secundários de fontes oficiais para formular um diagnóstico da situação da criança e do adolescente. As orientações ao grupo de adolescentes bolsistas poderão ser feitas através de reuniões online, via plataformas digitais.

Vale ressaltar que o adolescente bolsista e o oficinairo contribuirão na elaboração de documentos, instrumentais e plano de trabalho bem como receberão uma capacitação sobre direitos fundamentais e métodos participativos, inclusive sobre ética em pesquisa - a mesma será estendida aos profissionais da rede de organizações parceiras. Essa capacitação será online, em plataforma digital, com carga horária de 20h. A análise, revisão e discussão dos dados, bem como o relatório de resultados da pesquisa diagnóstica e sua síntese para publicação serão feitos por um técnico de diagnóstico terceirizado, com experiência prévia.

Uma síntese dos resultados do diagnóstico será diagramada para publicação em versão digital e duzentas unidades impressas. E seu lançamento será em um evento, com transmissão online, para até 50 pessoas presentes - se o protocolo de enfrentamento ao COVID-19 permitir. Caso contrário, será feita uma versão apenas para transmissão online. Esse evento será idealizado, organizado e executado pelo grupo de adolescentes bolsistas e oficinairos.

Também caberá a eles as atividades de avaliação do projeto, por exemplo, envio dos questionários (por meio do google forms), realização de entrevistas com as partes interessadas, por exemplo, o comitê de governança. COMDICA e os financiadores. Por último, adolescentes e oficinairos apoiarão o coordenador no arquivamento histórico do projeto, ou seja, nas atividades de

encerramento administrativo, financeiro e contratual; arquivamento dos documentos.

11. Metodologias que serão empregadas para a execução das ações descritas

Trata-se de uma pesquisa de natureza quanti-quali, exploratória e descritiva. A metodologia parte do pressuposto de trabalhar a realidade da criança e do adolescente, buscando alternativas que estimule a sua autoafirmação na vida escolar, familiar e comunitária. A proposta tem como estratégia uma abordagem interdisciplinar entre desenvolvimento social e a educação e segue a linha de pensamento dos quatro pilares da educação: aprender a ser, através do autoconhecimento e das competências pessoais; aprender a conviver, pensando o meio em que vive, competência de relacionamento; aprender a aprender tendo estímulo no aprendizado contínuo e dinâmico e aprender a fazer saindo do mundo das ideias para pôr em prática o conteúdo aprendido (decisões e responsabilidades).

Também seguirá as premissas da relação educadora da Academia Educar: acreditar na capacidade de crianças e adolescentes; promover uma postura protagonista e cidadã; 18 de 24 garantir espaços para o diálogo e inspirar e transpirar, através da qual crianças e adolescentes, além de pesquisarem sobre sua realidade, atuarão modificando o contexto social.

As atividades de diagnóstico, avaliação do projeto e evento de lançamento da publicação serão planejadas pela equipe de profissionais e também contarão com a participação dos adolescentes bolsistas desde sua elaboração. O evento de lançamento da publicação será idealizado e executado pelos adolescentes, contarão com a mediação dosicineiros e com o coordenador, para o planejamento.

A metodologia para a realização dos grupos focais para diagnóstico, conta com estratégias participativas e lúdicas, em que as crianças expressam suas necessidades e seus interesses através de jogos, brincadeiras, desenhos e atividades artísticas além da conversa em roda. Osicineiros e adolescentes bolsistas produzirão diários de campo, registrando o que pensam, sentem e veem, durante todo o processo.

O registro das informações se dará por meio de gravador portátil e diário de campo, transcritos posteriormente, formando a base de dados qualitativo do projeto. O responsável legal da criança assinará um termo de participação/autorização, e terá a participação do professor em sala de aula. Os adolescentes pesquisadores receberão orientações sobre ética em pesquisa, tornando o processo do diagnóstico respeitoso e coerente com seus objetivos.

Em todas as abordagens, será utilizada uma linguagem acessível, integrando adolescentes com deficiência, inclusive com instrutor de língua de sinais - caso necessário - e auxiliar para aquelas com deficiência visual. Seguindo um protocolo ético, cada adolescente e seu responsável legal assinará um termo de livre participação na pesquisa e outro termo de uso de imagem.

Os questionários serão arquivados, posteriormente, na organização executora Fábrica de Cultura, e não se utilizará de informações pessoais, como forma de respeito ao sigilo do participante. Para a capacitação online, será utilizada a metodologia de aula invertida, com vídeos temáticos enviados antes dos encontros online pré-agendados. Dessa forma, durante as aulas síncronas, se privilegia o debate para aprofundamento do tema.

12. Marcos legais que orientarão a execução das ações

Os principais marcos legais que orientam as ações propostas são a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente; a lei 13.019 de 31 de julho de 2014; a Base Nacional Comum Curricular; outras leis, decretos e resoluções federais, estaduais e municipais.

13. Estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e da inclusão social, e o combate ao preconceito e à discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência)

Tanto para grupo focal como o grupo de adolescentes bolsistas, serão reservadas cotas para pessoas com deficiência, pessoa negra, adolescente cumprindo medida socioeducativa, morador da área rural, LGBTQI+. Além disso, o preconceito e a discriminação, a diversidade, dentre outras, serão abordados direta ou indiretamente na coleta de dados.

14. Organizações parceiras e como as parcerias ocorrerão em cada caso

ODIP, CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS, SERC, PRO LUDUS, PASTORAL DA CRIANÇA E GAMR fazem parte da rede de organizações parceiras na execução das atividades da pesquisa diagnóstica. Além da operacionalização, cinco de seus representantes irão compor o comitê de governança criado especificamente para o projeto. As unidades escolares, os movimentos sociais e associações de bairro indicarão participantes para o grupo focal e para a seleção dos adolescentes bolsistas.

15. Resultados ou transformações que a execução do projeto deverá promover

- a) Diagnóstico da qualidade da promoção dos direitos fundamentais e informações sobre os interesses e necessidades apontadas por crianças e adolescentes;
- b) 20 adolescentes mais informados sobre direitos da criança e do adolescente;
- c) Adolescentes com valorizando a participação política e social;
- d) Comunicação e discussão dos resultados do diagnóstico ao sistema de garantia de direitos de Gravatá/PE;
- e) Aumento da valorização e utilização de métodos participativos e maior compreensão dos direitos da criança e do adolescente, pelos profissionais das organizações sociais parceiras.

16. Procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução do projeto

O monitoramento será feito pelo coordenador com a supervisão do comitê de governança em reunião mensais e online, para acompanhar a execução do escopo, cronograma e orçamento. Nos primeiros meses de execução, a proposta será detalhada em um plano de trabalho, guia da execução pela equipe executora. As presenças físicas ou online serão registradas.

A avaliação das metas previstas no escopo da proposta será executada pelos adolescentes, com a facilitação dos oficinairos e seu desenho contará com a participação do coordenador e do técnico do diagnóstico. O plano de avaliação

será validado pelo comitê de governança. Todas as partes interessadas serão consultadas: financiadores, equipe executora, COMDICA, comitê de governança. O comitê de governança avaliará a execução orçamentária e com o apoio do coordenador, produzirá o relatório final da proposta.

17. Atribuições do Conselho no processo de monitoramento e avaliação

O COMDICA terá um representante no comitê de governança, preferencialmente da cadeira governamental. Além disso, ele será informado sobre o desenvolvimento da proposta nas suas reuniões ordinárias. E ainda, trimestralmente, os resultados parciais serão apresentados para o COMDICA. No processo de avaliação, o COMDICA será um dos avaliadores consultados e fará análise do relatório final da execução da proposta.

18. Atribuições da organização executora no processo de monitoramento e avaliação

No processo de monitoramento, a organização executora, na pessoa do gestor, terá a atribuição de articular a formação do comitê de governança e liderar o processo de monitoramento realizado por ele. Soma-se a isso, a supervisão do desenvolvimento da proposta e da execução do plano de trabalho com cronograma, principalmente através de reunião com o coordenador.

Ainda caberá a ele, garantir a qualidade de todas as ações previstas, monitorar o cumprimento do orçamento e a obediência às regras contábeis e financeiras. No processo de avaliação, caberá ao gestor apresentar os resultados ao COMDICA e ao comitê de governança e providenciar as correções e comprovações solicitadas. Também é atribuição da organização executora garantir o encerramento técnico, administrativo e financeiro, organizar o arquivo histórico e guardar os documentos pelo tempo determinado por lei.

19. QUADRO LÓGICO

	Descrição	Indicadores	Meios de verificação
IMPACTO	Contribuir para a elaboração de serviços, programas, projetos de promoção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, mais alinhados aos interesses e necessidades desses beneficiários.	Resultados da pesquisa assimilados nas ações, projetos, programas e serviços governamentais ou de organizações sociais.	Planos municipais setoriais e do Comdica; propostas de ação e projetos políticos pedagógicos das OSCS.
OBJETIVO	Conhecer o que as crianças e os adolescentes apontam como melhorias no atendimento aos seus direitos fundamentais, na cidade de Gravatá/PE.	Relato sobre conhecimento adquirido após ler a publicação ou ouvir a apresentação no evento.	Entrevistas com gestores e profissionais das OSCs, de órgãos públicos, etc.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnosticar a qualidade da promoção dos direitos fundamentais, na avaliação da criança e do adolescente; 2. Informar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente sobre os interesses e necessidades apontados pelas crianças e adolescentes; 3. Capacitar 10 educadores de organizações sociais para utilização de métodos e práticas participativas e para compreensão dos direitos da criança e do adolescente; 4. Oportunizar uma experiência de estágio para 20 adolescentes do ensino médio. 	<p>Informações coletadas e sintetizadas.</p> <p>Atores do SGD confirmando o recebimento das informações.</p> <p>Educadores declarando mais aptos para usar métodos e práticas participativas; mais conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente.</p> <p>Estagiários exercitando habilidades necessárias para o mundo do trabalho.</p>	<p>Publicação síntese dos resultados do projeto.</p> <p>Presença no evento; confirmação do recebimento da publicação; entrevistas.</p> <p>Questionário de autoavaliação.</p> <p>Questionário de autoavaliação.</p>
------------------------------	--	---	--

RESULTADOS/PRODUTOS	<p>Diagnóstico da qualidade da promoção dos direitos fundamentais e informações sobre os interesses e necessidades apontadas por crianças e adolescentes;</p>	<p>Informações coletadas e sintetizadas para apresentação e relatório dos resultados finais do projeto.</p>	<p>Relatórios parciais produzidos; gravação e diários de campo dos educadores e estagiários; reuniões do comite gestor e de equipe para discussão e análise dos questionários.</p>
	<p>Comunicação dos resultados do diagnóstico ao sistema de garantia de direitos de Gravatá/PE;</p>	<p>Declaração dos atores do SGDCA acusando recebimento da publicação e presença no eventos.</p>	<p>Fotos e Entrevistas com os principais atores do SGDCA no evento; confirmação do recebimento do relatório diagnóstico.</p>
	<p>Aumento da valorização e utilização de métodos participativos e maior compreensão dos direitos da criança e do adolescente, pelos educadores integrantes da proposta;</p>	<p>Valorização ou uso de métodos participativos pelo educador;</p> <p>Compreensão dos direitos da criança e do adolescente;</p>	<p>Relato autoavaliativo da prática e intenção pedagógica;</p> <p>Questionário de autoavaliação aplicado antes e depois da capacitação.</p>

	<p>20 adolescentes mais capacitados para o mundo do trabalho; mais informados sobre direitos da criança e do adolescente e métodos participativos.</p>	<p>Aplicação das habilidades de reflexão; interpretação; abstração e comunicação.</p> <p>Exercício de trabalho em equipe e com seus pares; de cooperação e de proposição de enfrentamentos dos desafios da comunidade.</p> <p>Compreensão sobre direitos da criança e do adolescente.</p>	<p>Contrato de trabalho; relatórios e diários de campo entregues; lista de presença das reuniões para elaboração da pesquisa e discussão dos dados; quantidade de aplicação de questionários; quantidade de facilitação dos grupos focais; relatório de avaliação de desempenho feito pelo coord/educador; questionário de autoavaliação.</p> <p>Questionário de autoavaliação aplicado antes e depois da capacitação.</p>
AÇÕES	<p>Constituição e reuniões mensais online do comitê gestor do projeto.</p>	<p>Comitê ativo, reunindo-se mensalmente; comunicando-se com COMDICA para o monitoramento conjunto do projeto diagnóstico.</p>	<p>Termo de cooperação da Rede de OSCs assinado; ofícios das organizações sociais com a indicação de seus representantes no comitê gestor; ata de constituição do Comitê Gestor; atas das reuniões mensais realizadas online; atas de reuniões realizadas com Comdica.</p>

	Composição da equipe: 20 estagiários de ensino médio e 10 educadores; 1 coordenador; 1 técnico do diagnóstico e facilitador da capacitação.	Estagiários e profissionais selecionados e educadores indicados pelas OSCs.	Ofícios comunicação dos critérios para vagas; contratos de trabalho dos estagiários de ensino médio e profissionais; termo de cooperação das OSCs alocando educadores no projeto diagnóstico.
	Capacitação da equipe. 20 horas total, das quais, 14 delas voltadas para discussão do ECA e 06 sobre participação.	Participantes relatam aprendizados sobre direitos da criança e do adolescente, métodos participativos e pesquisa diagnóstica, nas oficinas de capacitação.	Lista de presença nas oficinas; questionários de autoavaliação antes e depois das capacitações;
	Parceria com Secretaria da Educação e Unidades Escolares para coleta de dados.	Responsabilidades e cronogramas criados e pactuados.	Termo de cooperação assinado pela secretaria da educação; ofício da secretaria de educação enviado para as unidades escolares; ata de reunião de representante do Comitê com unidades escolares

	Elaboração de instrumentais e estratégias para coleta de dados.	Documentos de parceria e autorização para gravação elaborados; questionário, metodologias e materiais para grupos focais prontos para aplicação.	Check list de documentos e materiais; ata do comitê gestor registrando aprovação dos documentos, questionário e roteiro para o grupo focal.
	Coleta de dados: aplicação de 400* questionários e realização dos 20** grupos focais.	Qualidade das informações coletadas por questionários e por grupos focais.	nº de questionários aplicados; nº de grupos focais realizados; relatório parcial avaliando a qualidade das informações coletadas; relatórios e diários de campo dos educadores e estagiários.
	Análise e discussão dos dados.	Apresentação de relatórios parciais e discussão com o comitê gestor.	Atas de reuniões da equipe; e com o comitê gestor.

	Evento com transmissão online, de lançamento da publicação síntese, apresentando os resultados para o SGDCA.	Evento realizado, transmitido online e publicação digital entregue para os atores do SGDCA.	Lista de presença; audiência online; nº de publicações distribuídas; fotos/vídeo do evento; registro de impressões sobre evento e da presença.
	Monitoramento	Histórico de desafios, soluções e atingimento das proposições de escopo, cronograma e custo enfrentados em cada etapa.	
	Avaliação: reunião com comitê gestor; entrevista com financiador; questionário online para partes interessadas no projeto.	Resultados alcançados pelo projeto do ponto de vista das partes interessadas.	Ata de reuniões do comitê gestor; relatórios da coordenação; instrumentais de monitoramento; reunião de equipe e feedbacks das partes interessadas (COMDICA, Financiadores, OSCs, gestores governamentais, adolescentes, etc.)

	Arquivo histórico do projeto: encerramento administrativo, financeiro e contratual; arquivamento dos documentos.	Informações sobre a implementação e execução da proposta sistematizada e disponibilizada para consulta.	Questionário online enviado para as partes interessadas (adolescentes, professores, pais e responsáveis, educadores, etc.).
	Produção de relatório final para prestação de contas do processo executivo do projeto	Informações sintéticas e acessíveis sobre desafios, soluções e avaliação do alcance de escopo, cronograma e orçamento.	Pastas físicas e digitais organizadas contendo os documentos exigidos por auditorias (por ex., contratos, relatórios, notas fiscais) e outros documentos acumulados durante a execução.

Referências

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil.** Brasília, 1988.

RIBAS JUNIOR, Fábio et al. **Conhecer para transformar:** guia para diagnóstico e planejamento da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes. São Paulo: Fundação Telefônica, 2011.

LIMA, Lenildo Batista de; SILVA, Maria Eduarda F. **Diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município de Gravatá.** Prefeitura de Gravatá, 2014.